

Processo TC 005.202/2015-9 (com 49 peças)
Tomada de contas especial
Recurso de revisão

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Em face do que restou apurado nos autos, o Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Recursos (peças 38 a 40), no sentido de conhecer o recurso de revisão interposto pelo sr. Francisco Edson Barbosa, sem atribuição de efeito suspensivo, com base no que prescrevem os artigos 32, inciso III, e 35, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Brasília, 11 de março de 2020.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador